

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
APRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL
DE Nº 2.074 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da carga horária da Professora MARILETE PESCADOR DOS SANTOS, do cargo Professora de CPA 20H de que trata Lei Municipal nº 2.074 de 11 de janeiro de 2022, para 40 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 4.071,88 até o final do ano letivo de 2022.

Art. 2º Na rescisão será devido saldo de remuneração e proporcionalidade de 13º salário e férias.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
22 de fevereiro de 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para à alteração de carga horaria da Professora MARILETE PESCADOR DOS SANTOS, pois a mesma passou no processo seletivo de CPA da lei municipal de nº 2.074 de 11 de janeiro de 2022.

A alteração de carga horária se dá pela necessidade que abriu o primeiro ano no turno da manhã e não tinha professor para à turma, e a mesma tem qualificação para assumir a turma.

A contratação irá até o final do ano letivo de 2022, ou se houver concurso público a mesma será exonerada.

Essas são as justificativas que me levam a apresentar o projeto à apreciação de Vossas Excelências.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
22 de fevereiro de 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

